

**CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ/ME nº 10.531.501/0001-58

NIRE nº 35.3.0036387-6

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias de setembro de 2021, às 11h, na sede da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A., localizada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Avenida Issa Marar, nº 2-200, Parque Residencial Samambaia, CEP 17018-002 ("**Companhia**" ou "**Emissora**").
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do seu estatuto social.
- 4. MESA:** Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretário: Roberto Lúcio Cerdeira Filho.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** nos termos do artigo 10, item (m) do estatuto social da Companhia, realização de oferta de recompra da totalidade das debêntures da 2ª (segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Regime de Garantia Firme de Colocação, para Distribuição Pública da Companhia ("Debêntures 2ª Emissão" e "2ª Emissão de Debêntures"), mediante aquisição facultativa, desde que haja adesão de pelo menos 30% (trinta por cento) dos debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures, pelo valor igual ao Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na escritura de emissão das Debêntures 2ª Emissão), acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na escritura de emissão das Debêntures 2ª Emissão), eventuais Encargos Moratórios (conforme definido na escritura de emissão das Debêntures 2ª Emissão) e prêmio equivalente a 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) sobre o saldo devedor em aberto para as Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento) sobre o saldo devedor em aberto para as Debêntures da Segunda Série (conforme definido na escritura de emissão das Debêntures 2ª Emissão), por meio da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Aquisição Facultativa"); **(ii)** autorização para a Companhia celebrar, por seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados às deliberações abaixo e para realizar a Aquisição Facultativa, bem como eventuais aditamentos, outorga de procurações até o

DS

FL

DS

ALFDS

cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Companhia, avisos e outros documentos e ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores até a presente data; e **(iii)** ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Aquisição Facultativa até a presente data.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram deliberadas, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes deliberações:

- 6.1. autorizar a Companhia a realizar a oferta da Aquisição Facultativa das Debêntures 2ª Emissão;
- 6.2. autorizar a Companhia a celebrar, por seus diretores e/ou representantes, todos os documentos e instrumentos contratuais necessários e relacionados à deliberação acima e para realizar a Aquisição Facultativa das Debêntures 2ª Emissão, bem como eventuais aditamentos, outorga de procurações até o cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, a serem assumidas pela Companhia, avisos e outros documentos e ratificação dos atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores até a presente data; e
- 6.3. ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Aquisição Facultativa até a presente data.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

**8. ASSINATURAS:** Presidente: Bruno Pessoa Serapião; Secretário: Roberto Lúcio Cerdeira Filho; Conselheiros: Bruno Pessoa Serapião; Roberto Lúcio Cerdeira Filho; e Ricardo Fernandes Prado Alves.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Bauru, 20 de setembro de 2021.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Seguem assinaturas na próxima página.)*

DS  
FL

DS  
ALFDS

(Página de assinatura da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Concessionária da Auto Raposo Tavares S.A., realizada em 20 de setembro de 2021)

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
C802A77B0C91465...

---

Bruno Pessoa Serapião  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
*RL*  
1A03C6A7A3BA4F6...

---

Roberto Lúcio Cerdeira Filho  
Secretário da Mesa

**Conselheiros:**

DocuSigned by:  
*Bruno Pessoa Serapião*  
C802A77B0C91465...

---

Bruno Pessoa Serapião

DocuSigned by:  
*Ricardo Fernandes Prado Alves*  
0B60D9DCAFA6409...

---

Ricardo Fernandes Prado Alves

DocuSigned by:  
*RL*  
1A03C6A7A3BA4F6...

---

Roberto Lúcio Cerdeira Filho

DS  
*FL*

DS  
ALFDS